



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 1-2025**

**9 de janeiro de 2025**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 1-2025**

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alteração

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 668/2024/CBMSC, de 29/11/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 26836/2024)

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiros Militar (1º/2º/1ª/15ºBBM), com sede em Presidente Getúlio – SC, 3º Sgt BM Mtcl 929272-1 JEAN ELTON PEREIRA, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiros Militar (1º/2º/1ª/15ºBBM), com sede em Presidente Getúlio – SC, Cb BM Mtcl 932351-1 MARCELO NEHRING, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2024.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiros Militar (1º/2º/1ª/15ºBBM), com sede em Presidente Getúlio – SC, Cb BM Mtcl 932351-1 MARCELO NEHRING, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiros Militar (1º/2º/1ª/15ºBBM), com sede em Presidente Getúlio – SC, 3º Sgt BM Mtcl 929272-1 JEAN ELTON PEREIRA, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.415 de 12/12/2024)  
(Transcrito do BCBM Nº 51, de 20/12/2024)

**PORTARIA Nº 1/25/15ºBBM, de 07/01/2025.**

O COMANDANTE DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço Complementar Nº 1/24/CmdoG: RESOLVE:

Art. 1º Instituir as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos seguintes imóveis sede das OBM da área do 15º BBM.

Art. 2º Para compor as Comissões ficam designados os Bombeiros Militares:

BI Nº 1-15ºBBM, de 9 Jan 2025

I) 15ºBBM (Rio do Sul):

- (a) 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 913221-0 CÉLIO Vitório Bagattoli;
- (b) Sd BM Mtcl 692239-2 RAQUEL Baade;
- (c) Sd BM Mtcl 719621-0 BRENO Pereira Dela Bruna.

II) 1º/1º/1ª/15º BBM (Trombudo Central):

- (a) Sd BM Mtcl 692134-5 Felipe Fortunato CARDOSO;
- (b) Sd BM Mtcl 719896-5 VINÍCIUS dos Santos;
- (c) Sd BM Mtcl 971267-4 JULIANA Soares Campos Fernandes.

III) 1º/2º/1ª/15ºBBM (Presidente Getúlio):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 929272-1 JEAN Elton Pereira;
- (b) Cb BM Mtcl 932351-1 Marcelo NEHRING;
- (c) Sd BM Mtcl 615369-0 Mateus FAGUNDES Rodrigues.

IV) 3º/1ª/15ºBBM (Ituporanga):

- (a) 1º Ten BM Mtcl 934626-0 Daniel WEGNER Silva ;
- (b) 1º Sgt BM Mtcl 927761-7 Andrei Fernando MONTIBELER.
- (c) 3º Sgt BM Mtcl 930092-9 Marcelo DOS SANTOS Pereira;

V) 1º/1º/2ª/15ºBBM (Pouso Redondo):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 927887-7 Ricardo MORATELLI;
- (b) Sd BM Mtcl 610113-5 AMARU Irupé Fierro Serratti;
- (c) Sd BM Mtcl 609794-4 Richard ROSSO Pereira.

VI) 2ª/15ºBBM (Taió):

- (a) Cap BM Mtcl 928376-5 Leonardo Felipe ARDIGÓ da Silva;
- (b) Sd BM Mtcl 609852-5 Cesar SANTIAGO da Silva.
- (c) Sd BM Mtcl 719841-8 Vitor Mateus OLIVEIRA.

Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107, que especifica:

I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e

IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 1/24/15ºBBM, de 17/01/24.

Rio do Sul, 7 de janeiro de 2025.

BI Nº 1-15ºBBM, de 9 Jan 2025

Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA  
Respondendo pelo Comando do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

## COMANDOS DIVERSOS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00000213/2025]

No período de 06/01/2025 a 04/02/2025, responde pelo Comando do 15ºBBM – Rio do Sul, o Maj BM Mtcl 929635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao TC BM Mtcl 926268-7 RAFAEL FORTUNATO CAMILO, em razão de afastamento decorrente de gozo de férias regulamentares.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

2. Decorrido o período de designação, proceder conforme PAP nº 123, a fim do processamento e pagamento de substituição militar.

Lages, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar  
(Transcrito do SGPe CBMSC 00000213/2025)

## FÉRIAS

### SUSTAÇÃO DE FÉRIAS

No processo de sustação de férias, do Maj BM Mtcl 929635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA, lotado no 15º BBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 17 de dezembro de 2024, por necessidade de serviço, conforme Processo CBMSC 30107/2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 30107/2024)  
(Transcrito do BCBM Nº 51, de 20/12/2024)

## GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/01/2025	Cb BM	932456-9	Bruno Henrique Oening	30/01/2025	3º/1ª/15ºBBM - Ituporanga

BI Nº 1-15ºBBM, de 9 Jan 2025

02/01/2025	1º Sgt BM	927758-79	Gilvano Kantovitz	31/01/2025	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul
03/01/2025	Sd BM	998026-1	Diego Lima Monteiro	01/02/2025	1º/1º/1ª/15ºBBM - Trombudo Central
06/01/2025	3º Sgt BM RR	920355-9	Levi Vanderlei Braatz	28/01/2025	1º/1º/1ª/15ºBBM - Trombudo Central
06/01/2025	TC BM	926268-71	Rafael Fortunato Camilo	04/02/2025	15ºBBM - Rio do Sul
06/01/2025	3º Sgt BM	930123-2	Reinaldo do Nascimento da Silveira	04/02/2025	1ª/15ºBBM - Rio do Sul
06/01/2025	Sd BM	719625-3	Gustavo Lembeck	04/02/2025	2º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul
06/01/2025	1º Sgt BM	927761-7	Andrei Fernando Montibeler	04/02/2025	3º/1ª/15ºBBM - Ituporanga
06/01/2025	2º Sgt BM	924285-6	Alexander Baasch	04/02/2025	2ª/15ºBBM - Taió
06/01/2025	Sd BM	719604-0	Maurício Chagas de Souza	04/02/2025	1º/2ª/15ºBBM - Taió
06/01/2025	3º Sgt BM	927887-7	Ricardo Moratelli	04/02/2025	1º/1º/2ª/15ºBBM - Pouso redondo
12/01/2025	3º Sgt BM	930596-3	Marcos Paulo Araldi	10/02/2025	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul

### GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
23/12/2024	Sd BM	692165-5	Marco Antônio de Souza	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul	
25/12/2024	Cb BM	932374-0	Jean Carlos Alexandre	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul	
31/12/2024	Cb BM	659294-5	André Diogo Ludvig	3º/1ª/15ºBBM - Ituporanga	
02/01/2025	3º Sgt BM	343405-2	Anderson Bini	1º/1º/2ª/15ºBBM - Pouso Redondo	
03/01/2025	Sd BM	691717-8	Fabricio Jefferson Heidrich	1º/1º/1ª/15ºBBM - Trombudo Central	
10/01/2025	ST BM RR	917453-2	Edson Stuepp	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul	

### ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00000381/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 719777-2 JOÃO HENRIQUE MACHADO ROSA, do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, por 4 (quatro) dias, a contar de 16/01/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA  
Subcomandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar  
Respondendo pelo Comando do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

BI Nº 1-15ºBBM, de 9 Jan 2025

## **SAÚDE**

### **ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 173/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00030113/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde, por 2 (dois) dias, a contar de 12/12/2024, em favor do Sd BM Mtcl 615369-0 MATEUS FAGUNDES RODRIGUES, do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio, conforme atestado médico expedido pela Sra. Renata Gotto (CRM/SC 16.001).
2. Fundamenta-se o ato no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Proceder a inclusão da licença abonada na relação do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Providenciar a publicação em BI do 15ºBBM.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 175/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00030586/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde, por 1 (um) dia, a contar de 18/12/2024, em favor do S Ten BM RR Mtcl 921904-8 CELSO MONTAGNA, do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio, conforme atestado médico expedido pelo Sr. Roberto Carlos Sedrez (CRM/SC 4.244).
2. Fundamenta-se o ato no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Proceder a inclusão da licença abonada na relação do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Providenciar a publicação em BI do 15ºBBM.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA  
Comandante da 1ª/15ºBBM

### **ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 174/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00030483/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 18/12/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 929272-1 JEAN ELTON PEREIRA, do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio, para tratamento de pessoa da família (filha), conforme atestado médico expedido pela Sra. Renata Acelina Jayme Pires Perlin (CRM/SC 10.967).

BI Nº 1-15ºBBM, de 9 Jan 2025

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 17 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA  
Comandante da 1ª/15ºBBM

## **INSPEÇÃO DE SAÚDE**

Referência: [SGPe CBMSC 00000397/2025]

1. Compareceu à Formação Sanitária do 7º CRPM, no dia 09/01/2025, para inspeção de saúde, a Sd BM Mtcl 692239-2 RAQUEL BAADE, da 1ª/15ºBBM – Rio do Sul, obtendo do Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, o seguinte parecer: *“Com base na legislação vigente, informo que a BM encontra-se gestante, devendo de imediato afastar-se do serviço operacional externo”*.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 29 da Portaria Nº 310/2024/CBMSC, de 8 de Julho de 2024.
3. Solicitar a Publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

## **LICENÇA PATERNIDADE**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 3/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00000516/2025]

1. Concedo o gozo de licença à paternidade ao Sd BM Mtcl 691717-8 FABRICIO JEFFERSON HEIDRICH, do 1º/1º/1ª/15ºBBM – Trombudo Central, pelo período legal de 15 (quinze) dias, a contar de 30/12/2024, sendo que 04 (quatro) dias foram suprimidos haja vista que o militar encontra-se em gozo de férias até o dia 02/01/2025.
2. Fundamenta-se o ato no Art. 2º da Lei Complementar nº 475, de 22 de dezembro de 2009, no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, e no Art. 23 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Publicar em BI do 15ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA  
Subcomandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar  
Respondendo pelo Comando do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

## LUTO

### DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00000195/2025]

1. Concedo licença à título de luto ao 3º Sgt BM RR Mtcl 913221-0 CÉLIO VITÓRIO BAGATTOLI, da 1ª/15ºBBM – Rio do Sul, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 30/12/2024, em virtude do falecimento de sua mãe, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Publicar em BI do 15ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA  
Subcomandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar  
Respondendo pelo Comando do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 36/2024/CBMSC

A Investigação Preliminar nº 36/2024/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 36/2024/InvP/CBMSC, de 18 de novembro de 2024, a fim de apurar os fatos descritos na denúncia nº 36570/2024 da Ouvidoria Geral do Estado de Santa Catarina sobre a reclamação de atendimento de ocorrência de combate a incêndio em estufa de fumo, no município de Taió no dia 06 de novembro de 2024, sendo encarregado de procedê-la o 2º Sgt BM Mtcl 924285-6 ALEXANDER BAASCH. Diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Investigação Preliminar que houve falhas no atendimento da ocorrência de combate a incêndio em estufa de fumo ocorrida no dia 06 de novembro de 2024, por volta das 02h40, no bairro Ribeirão do Salto, em Taió, e que, portanto, há indícios de transgressão disciplinar por parte do Cb BM Mtcl 932458-5 REGINALDO ORTIZ ABREU, Chefe de Socorro e responsável pelo gerenciamento da ocorrência.

Conforme apurado, verificou-se que todos os 06 (seis) bombeiros da Guarnição de Serviço da OBM de Taió deslocaram no ABTR-192, que possui capacidade para 05 (cinco) pessoas, deixando a viatura de apoio (ABTR-150) no Quartel. Constatou-se que a não chegada do apoio que viria da OBM de Pouso Redondo poderia ser suprida com uma a viatura de apoio da Sede da 2ª Cia (ABTR-150). Constatou-se ainda a má distribuição do pessoal na ocorrência, de forma que só foi montada uma linha de combate a incêndio, estando disponível um efetivo de 06 (seis) bombeiros militares na cena.

Outro ponto constatado foi o não uso de EPI e EPR pelo Chefe de Socorro.

2. Determinar ao Comandante da 2ª/15º BBM a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Cb BM Mtcl 932458-5 Reginaldo Ortiz Abreu para apurar os indícios de transgressão disciplinar constatados neste procedimento;

3. Determinar ao Corregedor-Setorial do 15º BBM que proceda à inserção dos Autos da presente Investigação Preliminar no Sistema da Corregedoria-Geral do CBMSC;

4. Determinar ao B-1 do 15º BBM publique a presente Solução em BI/15ºBBM.



BI Nº 1-15ºBBM, de 9 Jan 2025

Rio do Sul, 20 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 9 de janeiro de 2025.

**Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA**  
Subcomandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar  
Respondendo pelo Comando do 15º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **K869GXP1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GILVAN AMORIM DA SILVA** (CPF: 051.XXX.099-XX) em 10/01/2025 às 13:56:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 15:28:43 e válido até 19/03/2119 - 15:28:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY1NF82NTRfMjAyNV9LODY5R1hQMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000654/2025** e o código **K869GXP1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.